DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C850997F5B8E

PREFEITURA DE
JATOBÁ DO PIAUÍ
Gestão Presente com o Povo!

AVISO DE DISPENSA

O Município de Jatobá do Piauí – PI, torna pública a Dispensa de licitação nº 018/2026, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Conforme item abaixo:

ITEM	SERVIÇOS
01	Contratação de empresa para a locação de servidor de banco de dados para implantação do sistema de Prontuário Eletrônico do SUS, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Jatobá do Piauí-PI.

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação de servidor de banco de dados para implantação do sistema de Prontuário Eletrônico do SUS, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Jatobá do Piauí-PI.

Informações: Praça Nossa Senhora das Graças, s/n, Cep: 64.275-000, Jatobá do Piauí - PI.

Jatobá do Piauí: licitacaojatoba2021@gmail.com.

Jatobá do Piauí (PI), 12 de junho de 2026.

Antônio F. de S. Oliveira
Antônio Francisco de Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Id:167C534154935B9C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Longá, Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 21 de julho de 2026, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Escolar de Educação Infantil - Tipo 2, padrão FNDE/Proinfância, no Município de Alto Longá - PI, conforme Proposta Transferegov nº 036804/2025, previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, Alto Longá - PI, CEP: 64.360-000, no horário das 07h30min às 13h30min em dias úteis.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Alto Longá - PI, 12 de junho de 2026.

Gisleuda de Carvalho Alencar
Agente de Contratação

Id:13B5C850997F5854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$260.722,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.722,14**

Superávit Financeiro

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

496	15.452.0018.1412.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	76.022,14
		CONSTRUÇAO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	F.R.: 2 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

500	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	25.000,00
		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
501	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	19.000,00
		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
514	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	66.100,00
		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	F.R.: 2 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

492	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	13.200,00
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	F.R.: 2 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
493	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	10.400,00
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	F.R.: 2 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

Superávit Financeiro

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	51.000,00
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	F.R.: 2 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **260.722,14**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 04 de maio de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125282D83BF55855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$561.107,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **561.107,00**

Excesso

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

510 25.752.0018.1404.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — 427.100,00
CONST. E EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA U/R — F.R.: 1 754 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

412 12.365.0007.2804.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 50.200,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70% — F.R.: 1 542 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

423 12.365.0007.2815.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 50.000,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30% — F.R.: 1 542 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

517 12.361.0007.2801.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 32.007,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% — F.R.: 1 546 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
231 000 FUNDEB - Criação de matrículoas em tempo

523 12.365.0007.2815.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 1.800,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30% — F.R.: 1 542 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **561.107,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 04 de maio de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF3D5FDE6B5856

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$597.088,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **597.088,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

17 04.122.0002.2101.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 10.000,00
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

37 04.122.0002.2201.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 42.783,00
MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

40 04.122.0002.2201.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 109.900,00
MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

80 15.451.0018.1401.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — 30.117,00
CONST. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS — F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

100 15.452.0018.2401.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — 20.000,00
MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLI — F.R.: 1 720 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

119 17.544.0018.1413.0000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL — 31.000,00
CONST. DE RESERVATÓRIOS E REDE DE ABASTAC.D'AGU — F.R.: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

518 12.365.0007.1501.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 238.000,00
CONST. RECUP. OU EQUIPAR CRECHES — F.R.: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

245 10.301.0009.2602.0000 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE — 10.000,00
MANUTENCAO DA ATENÇÃO BÁSICA — F.R.: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

314 08.122.0011.2714.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL — 1.300,00
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍ — F.R.: 1 660 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

515 08.244.0011.2702.0000 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL — 6.288,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — F.R.: 1 661 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

516 12.366.0007.2805.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 38.200,00
MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30% — F.R.: 1 540 00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

519 12.361.0007.2801.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 10.000,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% — F.R.: 1 540 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
231 000 FUNDEB - Criação de matrículoas em tempo

520 12.365.0007.2803.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA — 30.000,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR-FUNDEB 30% — F.R.: 1 542 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

Anulação

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

521	12.365.0007.2803.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR-FUNDEB 30%	9.500,00 F.R.: 1 542 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

439	20.122.0022.2902.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCI MANUTENÇAO DA SECRETARIA E SETOR AGRÍCOLA	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

82	15.451.0019.1408.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
92	15.452.0018.2401.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
97	15.452.0018.2401.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICA	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 720 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	
	999 000	Não se aplica	
108	15.452.0020.2402.0000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MANUTENÇAO DA LIMPEZA PUBLICA	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

115	17.512.0018.1406.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇAO DE ATERRO SANITARIO	-28.100,00 F.R. Grupo: 1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
117	17.512.0018.1422.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇAO DE MODULOS SANITÁRIOS	-2.900,00 F.R. Grupo: 1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
126	17.544.0018.2404.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-22.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
138	25.751.0018.2403.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL MANUTENÇAO DA ILUMINAÇAO PUBLICA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

154	12.361.0007.1503.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA AQUIS. DE EQUIP. /O ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
155	12.361.0007.1504.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONST. DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
199	12.365.0007.2501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO DAS CRECHES	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

280	10.302.0009.2605.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAUDE DA FAMÍLIA -	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

309	08.122.0011.2714.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-1.300,00 F.R. Grupo: 1 660 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
341	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.288,00 F.R. Grupo: 1 661 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI

363	12.361.0007.1003.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTR. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
376	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
382	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	-9.500,00 F.R. Grupo: 1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
384	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	-2.200,00 F.R. Grupo: 1 540 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI

392	12.361.0007.2802.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
395	12.361.0007.2809.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA TREINAMENTO E QUALIFICACAO	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
397	12.361.0007.2809.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA TREINAMENTO E QUALIFICACAO	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
403	12.365.0007.2803.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR-FUNDEB 30%	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
405	12.365.0007.2803.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR-FUNDEB 30%	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
407	12.365.0007.2803.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR-FUNDEB 30%	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

460	27.812.0015.1506.0000	ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS CONST. RECUP. QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS POLI-ESP	-238.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -597.088,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.215

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 04 de maio de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB4133D97D58EA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026	
DISPENSA ELETRONICA 014/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2026**	**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia **16/06/2026 às 11:00** HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia **19/06/2026** às **07:59** horas. (HORÁRIO DEBRASÍLIA - DF); **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia **19/06/2026** das **08:00** horas às **14:00.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2026	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONTENDO ITENS DE VESTUÁRIO, HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS BÁSICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DEMAIS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DIGNIDADE, PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR AO BEBÊ NOS PRIMEIROS DIAS DE VIDA.	
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.582,40 (vinte um mil quinhentos e oitenta e dois e quarenta centavos)	
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: *prefeiturasleal@gmail.com* **Plantaforma:** *licitanet*	

Id:01AB4133D97D58D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 031/2026	
PREGÃO ELETRONICO 012/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2026**	• **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 16/06/2026 às 10:00 horas.** • **DO FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/06/2026 às 08:59 horas.** • **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/06/2026 às 09:00 horas** • Os horários aqui citados refere-se ao (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2026	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E UTENSÍLIOS A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FUNDEB/ VAAT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL-PI,	
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 613.892,86 (seiscentos treze mil, oitocentos noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)	
EDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: prefeiturasleal@gmail.com	

Id:0E28B26F235758A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO SMOD Nº 007/2026

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no **AO EXTRATO DE CONTRATO SMOD Nº 007-2026**, divulgado no Diário oficial dos Municípios, Ano XXIV, Teresina (PI) – Terça -feira, 13 de Maio de 2026, EDIÇÃO VDLXVII, PAG 133. faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:07/05/2026 á 07/05/2027

LÊ SE: 07/05/2026 á 31/12/2026

Sebastião Leal (PI), 12 de Junho de 2026

Luciano Ferreira do Nascimento
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento

Id:167C534154935603

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DISTRATO N° 011/2026 DO CONTRATO Nº 110/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 009.363.273-83, com endereço profissional acima constante.

CONTRATADO: EDUARDO ABDIAS FEITOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 019.396.683-28, residente e domiciliado na Rua Manoel Crisogono, N° 230, Bairro Centro, Simões – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL
O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviço como Coordenador de Programas e Projetos de Engenharia junto a Secretaria Municipal de Educação deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO
Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Uma vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada da ampla, geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 11 de junho de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-[illegible]

Eduardo Abdias Feitosa de Carvalho
Engenheiro Civil
RN: 1922925608 / CREA-PI

EDUARDO ABDIAS FEITOSA DE CARVALHO
Contratado

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - [illegible]41.073-[illegible] - 22/06/2026 15:47:47